

2.10  
PUBLICADO NO VALEPARAIBANO Nº 2105, de 25/4/62.



## Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 446,  
de 6 de abril de 1962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, do Artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

### R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o sr. ANTONIO FRIGGI do cargo de Encarregado da Rêde de Esgotos, padrão "Q", NOMEANDO-O para o cargo de ENCARREGADO DA GARAGE E OFICINAS, padrão "P", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, vago em virtude da aposentadoria do sr. Raul Rol-dão da Costa, a contar do dia 1º do corrente mês.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 6 de abril de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos seis de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto  
Chefe da S. E. P.